

DECRETO**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA****DECRETO Nº 038/2023
DE 03 DE MARÇO DE 2023****“Nomeia Servidor”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe,
no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 1.023, de 22 de fevereiro de 2019 e
alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, a servidora abaixo
relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Darley Lima Alves dos Santos	3156704-5 SSP/SE	036.046.965-50	CEC2	Coordenador Pedagógico

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 03 DE MARÇO DE 2023.**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>